



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2016, objetivando a **Prestação de Serviço na execução parcial de barragem de contenção de açude, localizada na fazenda flores comunidade rural do Município de São José de Espinharas – PB**, em favor da empresa qual seja: **S & M CONSTRUÇÕES E RODOVIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.228.748/0001-22, com escritório situado no Sítio Quixaba Velha, s/nº, Zona Rural, Quixaba – PB, CEP: 58.733-000, representada pelo Sr. Artur Ferreira Siqueira, portador do CPF sob o nº 095.897.394-66 e do RG sob o nº 381.780.120 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Dr. Enaldo Torres Fernandes, nº 118, Liberdade, Patos – PB, CEP: 58.703-070, pelo valor global de **R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**, para ser executado no período de 02 (dois) meses, conforme proposta apresentada.

São José de Espinharas – PB, 04 de Março de 2016.


RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional

Renê Trigueiro Caroca
Prefeito Constitucional
CPF 213.189.054-00



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Lei Municipal nº 216/2001 – de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas, 07 de Março de 2016.

Tiragem desta edição: 05 exemplares

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2016, objetivando a Prestação de Serviço na execução parcial de barragem de contenção de açude, localizada na fazenda flores comunidade rural do Município de São José de Espinharas – PB, em favor da empresa qual seja: **S & M CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.228.748/0001-22, com escritório situado no Sítio Quixaba Velha, s/nº, Zona Rural, Quixaba – PB, CEP: 58.733-000, representada pelo Sr. Artur Ferreira Siqueira, portador do CPF sob o nº 095.897.394-66 e do RG sob o nº 381.780.120 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Dr. Enaldo Torres Fernandes, nº 118, Liberdade, Patos – PB, CEP: 58.703-070, pelo valor global de **R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**, para ser executado no período de 02 (dois) meses, conforme proposta apresentada.

São José de Espinharas – PB, 04 de março de 2016.

RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional